



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 352 DE 22 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 11.779,80 (cento e onze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.243.0119.2820.339039.129	Programa Primeira Infância no suas	2.584,40
09.0901.08.244.0117.2721.339039.129	Manutenção do PAIF/CRAS	9.195,40
Total Suplementação – Anulação de Dotação		11.779,80

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 11.779,80 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0117.2721.339039.100	Programa primeira infância no SUAS	2.584,40
09.0901.08.244.0117.2721.339039.100	Manutenção. do PAIF/CRAS	9.195,40
Total Redução – Anulação de Dotação		11.779,80



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal